

Designação: Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de apoio jurídico em Recursos Humanos.

Assunto: Ata de Apreciação das Candidaturas – Candidatos Admitidos e Excluídos

Membros do Júri: **Presidente** – Dr.ª Maria Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;
1º Vogal – Dr.ª Silvana Sá, Técnica Superior da Unidade Técnica Administrativa;
2º Vogal – Dr.ª Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos.

Local: _____ **Hora:** _____

-----Aos 7 dias do mês de julho do ano de 2014, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de apoio jurídico em Recursos Humanos, estando presentes: -----

Presidente – Dr.ª Maria Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----
1º Vogal – Dr.ª Silvana Sá, Técnica Superior da Unidade Técnica Administrativa; -----
2º Vogal – Dr.ª Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos. -----

-----Esta reunião teve como objectivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redacção conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte: -----

-----Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

Nº Candidato	Nome	Nº Candidato	Nome
9476/14	Ana Isabel Serrano da Silva		
11694/14	Horácio André Dias de Sousa		

-----Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

Nº Candidato	Nome	Motivo de exclusão
10128/14	Ana Laura Martins Fernandes Madeira	b)
11043/14	Bruno Ferreira Vicente	b)
9506/14	Carina Solange Amaral de Oliveira Pereira	b), d)
10252/14	Catarina Moreira de Lima	b), l)
10360/14	Cláudia Isabel Rocha de Sousa Babo	b)
9987/14	Cristina Ferreira dos Santos	l)
9989/14	Débora Soraia Oliveira Marques	b), l)
10306/14	Diana Marisa Gomes de Almeida	b)
11016/14	Edite Maria de Sousa Freire Baptista Pires Correia	b)
11746/14	Joana Marta Valente dos Santos Pinho	b)
10706/14	Joana Naia Gomes de Castilho Dias	b)
9495/14	João Filipe de Oliveira e Silva	b)
11774/14	Liliana Andreia Ribeiro de Carvalho Guedes	b)
11654/14	Liliana Sofia Godinho Oliveira	b)
12040/14	Margarida Isabel da Costa Rodrigues	d)
11782/14	Maria Inês Martins Marçal Ferreira Cotrim	b)
10627/14	Patrícia Maria Miranda Teixeira	a), b)
10325/14	Sandra Ramos de Araújo	b)
10988/14	Sara Filipa Taborda Pimentel	b)
11882/14	Sónia Alexandra Barros Cruz	b)
11960/14	Suzanna Maria Lopes Resende	b)
11687/14	Vera Mónica Neves Lucas Correia Arcanjo	b), f)

- a) O candidato não detém a licenciatura exigida
- b) O candidato não detém titularidade de curso de pós-graduação com relevo nas funções a que se destina o presente procedimento concursal
- c) O candidato não apresentou o formulário de candidatura
- d) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado
- e) O candidato não anexou à candidatura Declaração a que se refere ii), d), n.º 1 do artigo 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro
- f) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações
- g) O Candidato não anexou comprovativo da titularidade do curso de pós-graduação com relevo nas funções a que se destina o presente procedimento concursal
- h) O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura
- i) O candidato não anexou à candidatura o *Curriculum Vitae*
- j) O candidato enviou a candidatura fora de prazo
- l) O candidato enviou a candidatura em formato papel

-----O júri deliberou notificar todos os candidatos, por Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º e dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º1 do artigo 36º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----

-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 03 de julho de 2014

O Júri

(Dr.ª Maria Moreira)

(Dr.ª Silvana Sá)

(Dr.ª Sílvia Martins)